



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Rogério Carvalho

EMENDA N° - PLENÁRIO
(ao Projeto de Lei Complementar nº 178, de 2021)

Suprime-se o art. 6º do Projeto de Lei Complementar nº 178, de 2021, renumerando-se os artigos subsequentes.

JUSTIFICAÇÃO

A emenda visa excluir o art. 6º, para que não seja necessária a criação do RCU e o CNPJ continue como o número identificador único das pessoas jurídicas, visando simplificação.

Sala das Sessões,

SENADOR ROGÉRIO CARVALHO